



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2562



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 043/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o servidor: **RAFAEL LUCAS BATISTA**, portador do CPF nº **080.462.509-37** e RG nº **12.343.751-9** SSP/PR, do Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2562



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 044/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o servidor: **DOUGLAS MANAGO**, portador do CPF nº **588.150.409-78** e RG nº **35348190** SSP/PR, do Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2562



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 045/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente ao mês de fevereiro de 2024.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Edna Cordeiro De Souza dos Santos	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Andreia Débora Garbossa	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Lúcia Beira	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico.
Claudete Trindade Lopes	15 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Giovana Borini Custodio	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico.
Nilsete Nicassio da Silva	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Jessica Aline de Oliveira Zenezio	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Eliza Elisabete de Lima	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Karin Francielli Pique dos Santos	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2562



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 046/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 15 de fevereiro de 2024, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **EDNA CORDEIRO DE SOUZA DOS SANTOS RG nº: 10.299.004-8** e CPF/MF nº **069.970.349-26**, na **Escola Municipal Sandra Maria**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024.

HERMES WICHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2562



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 047/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 19 de fevereiro de 2024, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **ALINE FRANCIELE DOBICZ MANAGO**, RG nº 10.651.006-7 e CPF/MF nº 075.607.909-84, no **Centro Educacional Infantil Sementinhas de Vida**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2562



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 048/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 19 de fevereiro de 2024, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **JESSICA ALINE DE OLIVEIRA ZENEZIO**, RG nº 10.907.742-9 e CPF/MF nº 081.884.459-08, no **Centro Educacional Infantil Sementinhas de Vida**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2562



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 049/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 19 de fevereiro de 2024, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **KELLY APARECIDA DOS SANTOS MARQUES**, RG nº 10.651.055-5 e CPF/MF nº 083.484.589-05, no **Centro Educacional Infantil Sementinhas de Vida**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2562



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 050/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 19 de fevereiro de 2024, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **RENATA BERTANHA PEREIRA**, RG nº 9.648.219-1 e CPF/MF nº 057.831.699-43, no **Centro Educacional Infantil Criança Esperança**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2562



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 051/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 19 de fevereiro de 2024, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **GIOVANA BORINI CUSTODIO BETIM**, RG nº 14.483.523-9 e CPF/MF nº 121.031.409-66, no **Centro Educacional Infantil Criança Esperança**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2562



Secretaria Municipal da Educação - SME

Rua São Judas Tadeu, 900 - Centro

E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone: 3127-1065 CEP: 86828-000 - Mauá da Serra - PR

A secretaria de Educação vem por meio deste informar que foi entregue dos dias 29/01/2024 a 20/02/2024, kits escolares para a educação infantil e ensino fundamental I e II e educação especial. Os kits ficaram à disposição de toda a comunidade escolar. (Livre demanda).

Foram entregues 360 kits da educação infantil contendo:

QUANTIDADE	PRODUTO
1	CADERNO DE LINGUAGEM (PEQUENO)
1	CADERNO DE DESENHO (GRANDE)
1	CAIXA DE LÁPIS DE COR (COM 12 CORES)
1	TESOURA SEM PONTA (PEQUENA)
2	APONTADORES
2	LÁPIS DE ESCREVER
3	BORRACHAS

Foram entregues 610 kits contendo:

QUANTIDADE	PRODUTO
5	CADERNO DE LINGUAGEM (PEQUENO)
1	CADERNO DE DESENHO (PEQUENO)
1	CADERNO DE CALIGRAFIA (PEQUENO)
1	CADERNO DE MATEMÁTICA (PEQUENO)
1	CAIXA DE LÁPIS DE COR (COM 12 CORES)
1	TESOURA SEM PONTA (PEQUENA)
1	RÉGUA
4	APONTADORES
4	LÁPIS DE ESCREVER
3	BORRACHAS

*Os materiais como: E.V.A, cartolina, sulfite e demais materias são enviados para as escolas para uso coletivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2562



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2022

“2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL AO ITEM 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA Nº 108/2022, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: **TKBR IMP. MAQ. LTDA**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CEP 86828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR: MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, MAIOR, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:033.865.829-74, E RG:7.209.760-2 SSP/PR

CONTRATADA:TKBR IMP.MAQ.EQUIP.LTDA, INSCRITA NO CNPJ:08.671.846/0001-65, COM SEDE NA AVENIDA ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA, SARANDI, PARANÁ, CEP: 87.113-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **ODAURO VITORIANO**, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 1.659.642 SSP/PR E CPF:240.292.899-91, DOMICILIADO À AV. LAGUNA 20 APTO 302 EDIFÍCIO PALADIUM CEP:87.050-260, MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.023-690, FONE 44-3224-3033 E-MAIL:SARANDITRATORES@SARANDITRATORES.COM.BR ACORDAM EM FIRMAR O 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 108/2022 ORIUNDO DO **PREGÃO 38/2022**, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS) PARA ATENDER ÀS OBRAS E SERVIÇOS DESSE MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O Presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor quantitativo ao item 01 do contrato 108/2022 em 25%, conforme Art. 65 §1º, da Lei: 8.666/93 . O valor fica aditivado em **R\$ 49.375,00 (Quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)** a serem pagos correspondendo o serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fica vinculada ao contrato as readequações necessárias para a execução do objeto ajustado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do Contrato nº 108/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2562



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, e fiscal o Secretário Municipal de Administração para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 21 de Fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ODAURO VITORIANO
CPF:240.292.899-91
TKBR IMP.MAQ.EQUIP.LTDA
CNPJ:08.671.846/0001-65
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA